



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 00279 /2016**  
**ASSUNTO: Requerimento de Informação 0279/2016**

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Carlos Giannazi que nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação, para que solicite à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE as seguintes informações sobre a Escola Estadual Professor Aparecido Euzébio Torres, da D.E. de José Bonifácio.

1-As obras necessárias para a ampliação da referida escola estão previstas para se realizar em que período?

2-Essas obras necessárias, constam de prioridade da Diretoria de Ensino de José Bonifácio?

3-Já foram tomadas algumas providências administrativas para o início das obras?Quais?

4-Houve algum avanço no projeto de reforma e ampliação da referida escola depois da resposta dada pela SEE/FDE ao RI 194/2015?

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 279, de 2016, do nobre Deputado Carlos Giannazi, esta Secretaria esclarece que cabe à Fundação para o Desenvolvimento da Educação a viabilização técnica, contratação, execução e fiscalização das obras priorizadas por esta Secretaria.

A Escola Estadual Professor Aparecido Euzébio Torres, da D.E. de José Bonifácio, localizada no distrito de Santa Luzia, afastada do centro urbano de José Bonifácio cerca de 14 km, possui 6 salas de aula, mais 1 sala menor, quadra de esportes coberta e zeladoria.

A intervenção prevista na condição atual é de ampliação de 4 salas de aula e complementação dos ambientes, acessibilidade e adequação do sistema de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

combate a incêndio, programada pelo Plano de Obras POSE 2012/2014, da Pasta e 3ª prioridade da Diretoria de Ensino de José Bonifácio.

O projeto desta intervenção foi elaborado e chegou até a fase de elaboração do orçamento. O projeto previu uma construção complementar de aproximadamente 1.500m<sup>2</sup> em 2 pavimentos, com aumento de 4 salas de aula, salas ambientes (2 laboratórios, sala de leitura, sala de informática), cozinha/despensa/refeitório.

Embora a necessidade das obras pleiteadas, conforme os termos do Decreto nº 61.802, de 15/01/2016 foram estabelecidas normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2016. Portanto, os recursos da Pasta estão sendo direcionados, exclusivamente, para o atendimento de serviços considerados indispensáveis à rede escolar estadual e programas já existentes.

G.S., em 20 de DEZEMBRO de 2016.



**JOSÉ RENATO NALINI**

Secretário da Educação